



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

MOÇÃO DE APELO N.º 129/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

Data: 27/10/2025

19ª Sessão Ordinária

APROVADO
 REJEITADO


Presidente


Vice Presidente


Secretário

A signatária da presente, Vereadora VÂNIA APARECIDA VIEIRA COUTO (PODEMOS), com assento nesta Casa de Leis, nos termos do art. 186 e seguintes do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que submeta essa propositura ao egrégio Plenário e, caso aprovada, seja encaminhada a Diretoria da ANTT (Agência Nacional de Transporte Terrestre), a referida **MOÇÃO DE APELO**, sugerindo **PROVIDÊNCIAS URGENTES DIANTE DA SITUAÇÃO PRECÁRIA DA FROTA DE ÔNIBUS DA EMPRESA VIACÃO GARDÊNIA**.

Senhores Diretores, por meio desta moção de apelo, manifesto profunda preocupação com as condições precárias dos veículos operados pela empresa Viação Gardênia, responsável por diversas linhas intermunicipais e interestaduais, especialmente na região do Sul de Minas.

Considerando que esta Casa de Leis, vem recebendo inúmeras reclamações da população usuária do serviço de transporte rodoviário prestado pela referida empresa, que apontam: ônibus em péssimo estado de conservação; falhas mecânicas recorrentes durante as viagens; ausência de manutenção preventiva adequada; atrasos constantes e cancelamentos de horários e a falta de conforto e segurança para os passageiros;

Tais condições ferem os princípios básicos da qualidade, segurança, continuidade e eficiência dos serviços regulados pela ANTT e representam risco à integridade física dos passageiros, motoristas e demais usuários das rodovias.



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

Diante disso, apelamos à ANTT para que tome providências imediatas, por meio de:

1. Fiscalização rigorosa das condições da frota da Viação Gardênia;
2. Aplicação de sanções administrativas, caso sejam constatadas irregularidades;
3. Avaliação da possibilidade de abertura de novo processo de concessão para as rotas operadas atualmente pela empresa, caso não haja melhorias imediatas;
4. Transparência dos relatórios de vistoria e medidas corretivas adotadas.

O transporte público é um direito da população e deve ser prestado com dignidade. Não podemos aceitar que milhares de cidadãos sejam submetidos a viagens inseguras e degradantes.

Contamos com a sensibilidade e o compromisso da ANTT com a qualidade do transporte no Brasil.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves, aos 16 de outubro de 2025.


VÂNIA APARECIDA VIEIRA COUTO
VEREADORA